



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 694

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Mossoroense à Senhora Aliciane Magalhães Lira.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 26, II, alínea m, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense à Senhora Aliciane Magalhães Lira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2022

LAWRENCE AMORIM

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.707,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 713.260,71 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 713.260,71 (setecentos e treze mil duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 31 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Ação: 2.672 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Despesa: 1266 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:
17050000

R\$ 713.260,71

**DECRETO Nº 6.708,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 600.388,54 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 600.388,54 (seiscentos mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO

R\$ 600.388,54

Unidade Gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Unidade: 14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Ação: 2.614 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR
Despesa: 1058 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 15000000 R\$ 11.487,00
Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 15 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Ação: 1.188 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS
Despesa: 1232 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
Ação: 1.189 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS
Despesa: 1235 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 260.000,00
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 1.173 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Despesa: 1170 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17000000 R\$ 50.000,00
Ação: 1.174 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Despesa: 1173 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 158.901,54
Despesa: 1175 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17540000 R\$ 100.000,00

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO

R\$ 600.388,54

Unidade Gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Unidade: 14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Ação: 2.623 - VOLTA CICLISTA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
Despesa: 1069 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 15000000 R\$ 2.497,00
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.619 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Despesa: 1039 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 8.990,00
Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO

Unidade: AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 8 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Ação: 1.178 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Despesa: 1214 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R\$ 50.000,00
Despesa: 1215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17540000	R\$ 100.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 14 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Ação: 1.379 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa: 1270 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 438.901,54
--	-----------------	----------------

**DECRETO Nº 6.709,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 5.939, de 02 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal de nº 5.939, de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.039,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora LAISE RAQUEL LIMA ARAGÃO do cargo em comissão de Gerente-Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente-Executivo de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.040,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ESTIWATY SUANDREY AZEVEDO LACERDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.041,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Eventos, com lotação na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.042,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente-Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSEAS para exercer o cargo em comissão de Gerente-Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente-Executivo de Proteção Social Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.043,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora KENIA MORGANA ALVES TAVARES do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Dr. Sueldo Câmara, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.044,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CLEDINA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Dr. Sueldo Câmara, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 64,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 57-SEGOV, de 30 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 57-SEGOV, 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 721,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 03-1999 a 03-2004, ao servidor PEDRO HERNANDRO GUALBERTO DUARTE, matrícula nº 60228-1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, com prazos de vigência de 12/12/2022 a 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 86,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL DE ACRÉSCIMO R\$ 210.000,00

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

105 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fonte: R\$ 210.000,00
Jurídica 16000000

Total da Ação: R\$ 210.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 210.000,00

Anexo II (Redução)

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 210.000,00

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

102 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 210.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 210.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 210.000,00

**PORTARIA Nº 87,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)**TOTAL DE ACRÉSCIMO** **R\$ 29.200,00****14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****2.614 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR**1058 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas,
Científicas, Desportivas e OutrasFonte:
15000000

R\$ 29.200,00

Total da Ação: R\$ 29.200,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 29.200,00****Anexo II (Redução)****TOTAL DE REDUÇÕES** **R\$ 29.200,00****14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****2.614 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR**1059 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
JurídicaFonte:
15000000

R\$ 29.200,00

Total da Ação: R\$ 29.200,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 29.200,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

No uso de suas atribuições, a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB, vem através da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com a Lei Complementar nº 026/2008 art. nº 155 III § 2º e § 3º, tornar público os processos abaixo:

1 - NOTIFICAÇÃO:

MORADA NOVA COMERCIO IMOBILIARIO LTDA - CNPJ: 11.335.655/0001-37

Nº 2022-008503/SEM/TEC/NOT-3205

2 - NOTIFICAÇÃO:

ARITA SALEM DUARTE DE MEDEIROS - CPF: 020.xxx.xxx-87

Nº 2022-008520/SEM/TEC/NOT-3222

3 - NOTIFICAÇÃO:

ROMULO AGOSTINHO F. NEGREIROS (ESPOLIO) - CPF:011.xxx.xxx-78

Nº 2022-008513/SEM/TEC/NOT-3215

4 - NOTIFICAÇÃO:

BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0036-11

Nº 2022-008500/SEM/TEC/NOT-3202

5 - NOTIFICAÇÃO:

OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA - ME - CPF: 915.xxx.xxx-00

Nº 2022-008530/SEM/TEC/NOT-3229

6 - NOTIFICAÇÃO:

JOANA DARC AVELINO COSME MARINHO - CPF: 307.xxx.xxx-20

Nº2022-008488/SEM/TEC/NOT-3190

7 - NOTIFICAÇÃO:

ELIDIMAR DE MOURA VIEIRA - CPF: 031.xxx.xxx-36

Nº 2022-008486-SEM/TEC/NOT-3188

8 - NOTIFICAÇÃO:

LEODECIO FERNANDES NEO - CPF: 003.xxx.xxx-00

Nº 2022-008536/SEM/TEC/NOT-3235

9 - NOTIFICAÇÃO:

GENILDO DE MELO FREITAS - CPF: 019.xxx.xxx-68

Nº 2022-008518/SEM/TEC/NOT-3220

10 - NOTIFICAÇÃO:

WILSON NOGUEIRA MENDES - CPF: 011.xxx.xxx-49

Nº 2022-008504/SEM/TEC/NOT-3206

11 - NOTIFICAÇÃO:

SALMAC COMERCIO INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.479.569/0015-36

Nº 2022-008540/SEM/TEC/NOT-3239

12 - NOTIFICAÇÃO:

QUATRO CANTOS IMOVEIS LTDA - CNPJ: 14.593.490/0001-91

Nº 2022-008532/SEM/TEC/NOT-3231

13 - NOTIFICAÇÃO:

FRANCISCO CABRAL JUNIOR - CPF: 015.xxx.xxx-04

Nº 2022-008533/SEM/TEC/NOT-3232

14 - NOTIFICAÇÃO:

CLOVIS MOURA DA SILVA - CPF: 022.xxx.xxx-77

Nº 2022-008516/SEM/TEC/NOT-3218

15 - NOTIFICAÇÃO:

MIGUEL ALVES DE SOUZA - CPF: 261.xxx.xxx-72

Nº 2022-008509/SEM/TEC/NOT-3211

16 - NOTIFICAÇÃO:

PAULA FRANCINETE DE HOLANDA LIMA - CPF: 489.xxx.xxx-49

Nº 2022.008510/SEM/TEC/NOT-3212

17 - SENTENÇA E BOLETO:

PORCINO E MENDES COMERCIO E SERV - CNPJ: 29.567.973/0001-99

Nº 2021-007706/SEM/TEC/AIDM-2534

18 - NOTIFICAÇÃO:

JOSE JACOB DE CASTRO - CPF: 904.xxx.xxx-87

Nº 2022-008537/SEM/TEC/NOT-3236

19 - NOTIFICAÇÃO:

SD COMERCIO, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 11.499.215/0001-15

Nº 2022-008535/SEM/TEC/NOT-3234

20 - NOTIFICAÇÃO:

MANOEL PEREIRA FILHO - CPF: 131.xxx.xxx-72

Nº 2022-008534/SEM/TEC/NOT-3233

21 - NOTIFICAÇÃO:

OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 06.041.124/0001-00

Nº 2022-008506/SEM/TEC/NOT-3208

22 - NOTIFICAÇÃO:

OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA – ME - CPF: 915.xxx.xxx-00

Nº 2022-008508/SEM/TEC/NOT-3210

23 - NOTIFICAÇÃO:

IEDA FERNANDES FILGUEIRA BORGES - CNPJ: 00.005.664/7214-72

Nº 2022-008501/SEM/TEC/NOT-3203

24 - NOTIFICAÇÃO:

MARIA AUGUSTA FILGUEIRA DE CARVALHO - CPF: 915.xxx.xxx-68

Nº 2022-008502/SEM/TEC/NOT-3204

25 - NOTIFICAÇÃO:

GILMAR VERISSIMO TORRE - CPF: 968.xxx.xxx-04

Nº 2022-008505/SEM/TEC/NOT-3207

26 - NOTIFICAÇÃO:

JANIRO COSTA REGO E IRMÃO - CNPJ: 00.010.293/3024-72

Nº 2022-008507/SEM/TEC/NOT-3209

27 - NOTIFICAÇÃO:

OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA -ME - CPF: 915.xxx.xxx-00

Nº 2022-008514/SEM/TEC/NOT-3216

28 - NOTIFICAÇÃO:

M & N PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.238.656/0001-80

Nº 2022-008539/SEM/TEC/NOT-3238,

29 - NOTIFICAÇÃO:

FRANGÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 12.039.630/0001-59

Nº 2022-008531/SEM/TEC/NOT-3230

30 - NOTIFICAÇÃO:

FRATER INVICTUS EMP IMOBILIARIO EIRELI EPP - CNPJ: 28.601.674/0001-60

Nº 2022-008511/SEM/TEC/NOT-3213

31 - NOTIFICAÇÃO:

QUEIROZ & FILHOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.480.816/0001-71

Nº 2022-008512/SEM/TEC/NOT-3214

32 - NOTIFICAÇÃO:

CENTRAL DO CRIADOR LTDA - CNPJ: 35.278.779/0001-96

Nº 2022-008515/SEM/TEC/NOT-3217

33 - AUTO DE INFRAÇÃO:

FRANCISCO DE CASTRO NETO - CPF:130.xxx.xxx-00

Nº 2022-008475/SEM/TEC/AIDM-0981

34 - NOTIFICAÇÃO:

ZE AGOSTINHO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08.126.740/0001-80

Nº 2022-008521/SEM/TEC/NOT-3223

35 - NOTIFICAÇÃO:

FAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.109.427/0002-03

Nº 2022-008529/SEM/TEC/NOT-3228

36 - AUTO DE INFRAÇÃO

LUELSON LUIZ DA COSTA FERNANDES - CPF: 012.xxx.xxx-19

Nº 2022-008411SEM/TEC/AIDM0-968

37 - SENTENÇA E BOLETO

JEFFERSON RAMON RODRIGUES GARCIA - CPF: 094.xxx.xxx-05

Nº 2021-007750/SEM/TEC/AIDM-0873

38 - NOTIFICAÇÃO

ALTAMIRO TEOFILO DA SILVA- CPF: 372.xxx.xxx-68

Nº 2022-008427SEM/TEC/NOT-3142

39 - AUTO DE INFRAÇÃO

WILSON NOGUEIRA MENES - CPF: 011.xxx.xxx-49

Nº 2022-008465/SEM/TEC/AIDM-0978

40 - AUTO DE INFRAÇÃO

JOBSON DUARTE RIMET DOMINGUS –
CPF: 050.xxx.xxx-58

Nº 2022-008447/SEM/TEC/AIDM-0975

41 - DALVACI DALVA ARAUJO DE SOUZA –
CPF: 275.xxx.xxx-04

Nº 2022-008393/SEM/TEC/NOT-3116

42 - JOAO BATISTA FERNANDES –
CPF: 502.xxx.xxx-34

Nº 2021-007560-SEM/TEC/AIDM-0855

Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2022

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA

Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 74/2022. Processo Administrativo nº 215/2022. Inexigibilidade nº 149/2022 - SMC. Objeto: Contratação artística do cantor Davi Sacer para apresentação no evento 'Mossoró Sal e Luz', edição 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 44.647.210/0001-41. Contratada: LL Vilas eventos LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência do

contrato: 3 (três) meses. Período: 07/12/2022 a 07/03/2023. Data da assinatura do contrato: 07/12/2022

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 75/2022. Processo Administrativo nº 216/2022. Inexigibilidade nº 150/2022 - SMC. Objeto: Contratação artística da banda Som e Louvor para apresentação no evento 'Mossoró Sal e Luz', edição 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 44.647.210/0001-41). Contratada: Festa de Crente Promoções Artísticas LTDA CNPJ: 18.768.186/0001-99. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência do contrato: 03 (três) meses. Período: 07/12/2022 a 07/03/2023. Data da assinatura do contrato: 07/12/2022.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO PARA O PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA - EDIÇÃO 2022

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei complementar nº 133, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado parcial das inscrições para o Prêmio de Fomento à Cultura - Edição 2022.

Credenciamento Nº 01/2022-SMC

Processo Administrativo nº 202/2022-SMC

Objeto: Seleção de projetos artísticos nas áreas de Música, Artes Cênicas, Audiovisual, Artes visuais, Cultura Popular e Literatura que que venham a fortalecer o Calendário Cultural do Município de Mossoró/RN.

A Secretaria de Cultura do Município de Mossoró, torna público aos interessados o resultado parcial da Avaliação de Mérito realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos do Prêmio de Fomento à Cultura - Edição 2022, conforme planilha que segue.

A Secretaria esclarece que o prazo para interpor recurso será de 8 a 15 de dezembro de 2022, exceto finais de semana e feriado. O proponente insatisfeito com o resultado parcial relativo à avaliação de projetos submetidos ao Edital do Prêmio de Fomento à Cultura com base na Lei Ordinária Municipal n. 3.270/2015 – edição 2022 poderá interpor recurso à Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos do Prêmio de Fomento à Cultura - Edição 2022, por meio do e-mail da Secretaria Municipal de Cultura, cultura@prefeiturademossoro.com.br, ou entregar o recurso de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça da Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-065, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, com exceção do dia 09/12/2022, quando o expediente será de 7h às 11h, como prevê o Decreto 6.695/2022. Não serão aceitos recursos fora do prazo e horários estabelecidos.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

FRANCISCO THIAGO BENTO SILVA

Secretário Municipal de Cultura Substituto

EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022
RESULTADO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DOS PROJETOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
22	Pedro Víctor da Silva Azevedo	Literatura Dorian Jorge Freire - Proposta de Criação de Livro	Sentimento de pertencimento ao lugar	8,52	1º Colocado	1º Colocado R\$ 5.000,00
19	Francisco Gerson N. Medeiros	Literatura Dorian Jorge Freire - Proposta de Criação de Livro	Livro de Fotografias sobre o Patrimônio Cultural Gastronômico de Mossoró-RN (E-Book)	7,48	2º Colocado	2º Colocado R\$ 5.000,00
55	Antônio Francisco T. Melo	Literatura Dorian Jorge Freire - Proposta de Criação de Cordel	Minha vida é um cordel	9,56	1º Colocado	1º Colocado R\$ 1.400,00
68	José Antônio da Silva (Concriz)	Literatura Dorian Jorge Freire - Proposta de Criação de Cordel	Apologia à bicicleta	9,44	2º Colocado	2º Colocado R\$ 1.400,00
18	José Ribamar de Carvalho Alves	Literatura Dorian Jorge Freire - Proposta de Criação de Cordel	Encantos do RN	9,32	3º Colocado	3º Colocado R\$ 1.400,00
10	José Antônio da Silva (Nildo da Pedra Branca)	Literatura Dorian Jorge Freire - Proposta de Criação de Cordel	Da Pedra Branca para o mundo	8,40	4º Colocado	4º colocado R\$ 1.400,00
31	Cia Bagana de Teatro	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Teatro /Montagem	Amadores	9,08	1ª Colocada	1ª Colocada R\$ 5.000,00
47	Associação Cultural Cidade Viva	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Teatro /Montagem	O Louco	8,28	2ª Colocada	2ª colocada R\$ 5.000,00
24	Danyllo Targino de Araújo	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Teatro /Montagem	A Importância do teatro para o mundo	7,32	3º colocado	3º colocado R\$ 5.000,00
48	Luana Cassimiro de	Artes Cênicas	O Bom da	9,52	1ª Colocada	1ª Colocada

	Andrade Lopes	Ivonete de Paula - Dança/Montagem	dança			R\$ 5.000,00
56	Yáscara Samara O. Silva	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Dança/Montagem	A dança como arteterapia para pessoas com deficiência	8,96	2ª Colocada (critério de desempate)	2ª Colocada R\$ 5.000,00
88	Alyson Albuquerque Macedo	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Dança/Montagem	Reflexos	8,96	3º Colocado (critério de desempate)	3º Colocado R\$ 5.000,00
94	Vitor Luciano Santos de Melo	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Dança/Montagem	Dance comigo na zona rural	8,12	4º Colocado	Sem Premiação
25	Simone Pereira S. Oliveira Maia	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Dança/Montagem	A cultura da dança	7,68	5ª Colocada	Sem Premiação
14	Acacias Alves Basílio	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Circo/Montagem	Babalu Circus em a arte que salva	9,52	1º Colocado	1º Colocado R\$ 7.000,00
28	Graceildo de Lima Gois	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Circo/Montagem	Alegria e Magia na zona rural	8,72	2º Colocado	2º Colocado R\$ 7.000,00
91	Douglas Rafael G do Nascimento	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Novas Iniciativas	Corpo em chamas uma história a cada história	9,76	1º Colocado	1º Colocado R\$ 3.000,00
77	Arthur de Medeiros Vale	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Novas Iniciativas	Arte do malabarismo como benefícios para as pessoas	9,28	2º Colocado	2º Colocado R\$ 3.000,00
67	Cleyton Ritchelly S. de Moraes	Artes Cênicas Ivonete de Paula - Novas Iniciativas	Salve a cultura popular	8,88	3º Colocado	3º Colocado R\$ 3.000,00
35	Maria de Fátima Nunes	Artes Visuais Marieta Lima - Proposta de Artes Visuais	Ressignificando caminhos	8,95	1ª Colocada (Critério de Desempate)	1ª Colocada R\$ 2.200,00
78	Odara Inaê dos Santos	Artes Visuais Marieta Lima - Proposta de Artes Visuais	Evolução	8,95	2ª Colocada (Critério de desempate)	2ª Colocada R\$ 2.200,00
69	José Romero da Silva Oliveira	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP Ou Video clip de Música	Bença	9,64	1º Colocado	1º Colocado R\$ 7.000,00

38	Symara Tâmara Fernandes Carlos	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP Ou Video-clipe de Música	Pixote	9,60	2ª Colocado	2ª Colocado R\$ 7.000,00
63	Luan Alves Gondim	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP Ou Video-clipe de Música	Cumpadi Caboco e Dj Vilmont - verdade sobre Mossoró (Green House)	9,36	3º Colocado	3º Colocado R\$ 7.000,00
90	André Luiz Cardoso da Mata	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP Ou Video-clipe de Música	Saudade da infância	9,24	4º Colocado	Sem Premiação
79	Riston Álex Martins	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP ou Video-clipe de Música	Começo	9,20	5º Colocado	Sem Premiação
9	Maurílio Fernandes dos Santos	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP ou Video-clipe de Música	Cantigas aqui de nós	9,00	6º Colocado	Sem Premiação
50	Laysa Ágatha Aires Santiago	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP ou Video-clipe de Música	Toca-fita de Corcel: o caminho independente	8,96	7ª Colocada (critério de desempate)	Sem Premiação
34	Renan Matos de Oliveira	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP ou Video-clipe de Música	Low Expectations da Banda Unokkai	8,96	8º Colocado (critério de desempate)	Sem Premiação
74	Misael da Costa Gurgel	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP ou Video-clipe de Música	Indolor	8,88	9º Colocado	Sem Premiação
75	Francisco Alfredo de Assis Neto	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP ou Video-clipe de Música	Livre Arbítrio	8,76	10º Colocado	Sem Premiação
89	Lucas Costa Oliveira	Música Maestro Batista – Auxílio gravação de EP ou Video-clipe de Música	EP da Banda Mess The Cage	8,52	11º Colocado	Sem Premiação
21	Pedro Victor da Silva Azevedo	Música Maestro	Spoken Word: a palavra falada	7,24	12º Colocado	Sem Premiação

		Batista – Auxílio gravação de EP ou Video-clipe de Música	em ritmos			
72	Haissa Hussemânia F. Gomes	Música Maestro Batista - Apresentação Musical/Shows	II Encontro de Violão Infantil	9,72	1ª Colocada	1ª Colocada R\$ 5.000,00
76	Melquíades Vasconcelos M. Negreiros	Música Maestro Batista - Apresentação Musical/Shows	Quarteto Órum: recital didático de música brasileira	9,32	2º Colocado	2º Colocado R\$ 5.000,00
57	Marieta Cosme de Oliveira	Música Maestro Batista - Apresentação Musical/Shows	Na cadência do samba	9,28	3ª Colocada	3ª Colocada R\$ 5.000,00
54	Maria M. Gomes Aires Santiago	Música Maestro Batista - Apresentação Musical/Shows	Toca-Fita de Corcel	9,16	4ª Colocada	4ª Colocada R\$ 5.000,00
81	Everlaine Cristiane R. Oliveira	Música Maestro Batista - Apresentação Musical/Shows	Cantos de Matriz Afro-América	8,96	5ª Colocada	5ª Colocada R\$ 5.000,00
26	Maurílio Fernandes dos Santos	Música Maestro Batista - Apresentação Musical/Shows	Outras Canções	8,80	6º Colocado	6º Colocado R\$ 5.000,00
95	Eric Mairon F. Mendonça	Música Maestro Batista - Apresentação Musical/Shows	Recitais Vozes da nossa cidade	7,84	7º Colocado	7º Colocado R\$ 5.000,00
53	Maria M. Gomes Aires Santiago	Música Maestro Batista - Criação Musical Didática (Profissional)	Lendas	8,56	1ª Colocada	1ª Colocada Sem Premiação (2ª opção de projeto do proponente)
71	Gabriel Dias M. dos Anjos	Música Maestro Batista - Criação Musical Autoral (Gospel)	Composição de Música Gospel do Gênero Indie Folk	8,92	1º Colocado	1º Colocado R\$ 5.000,00
51	Laysa Ágatha Aires Santiago	Música Maestro Batista - Criação Musical Autoral (Gospel)	Novo Tempo	8,20	2ª Colocada	2ª Colocada R\$ 5.000,00
62	Nicholas Vinícius Araújo Pinheiro	Música Maestro Batista - Criação Musical Autoral (Gospel)	Música Eu não estou só	6,64	3º Colocado	3º Colocado R\$ 5.000,00
66	Plínio Dannillo Oliveira de Sá	Audiovisual Nestor Saboya -	FACIM-Festival Alternativo de Cinema de	9,40	1º Colocado	1º Colocado R\$ 15.000,00

		Festival de Cinema	Mossoró			
41	João Victor A. Duarte Lima	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Ficção	Filme Abobri- nha: da etera le- veza do ser	10,00	1º Colocado	1º Colocado R\$ 15.000,00
82	Lucas Súltivam Marques Leite	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Ficção	Filme Memó- rias de Virgin- dades Perdidas	9,33	2º Colocado	2º Colocado R\$ 15.000,00
44	Associação Cultural Cidade Viva	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Ficção	Filme Onde está Sofia?	8,80	3ª Colocada	Sem Premia- ção
43	Murilo Ferreira S. Silva	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Ficção	Filme Lúcia	8,73	4º Colocado	Sem Premia- ção
92	Madson Ney Dantas Bezerra	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Ficção	Filme Como estou dirigindo	8,67	5º Colocado	Sem Premia- ção
84	Camila de Souza So- ares	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Ficção	Minissérie O Sol e a Lua	6,93	6ª Colocada	Sem Premia- ção
65	Luiza Gurgel Quei- roz de Almeida	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Documentário	Documentário A Cultura dos Ursos de Mos- soró	9,20	1ª Colocada	1ª Colocado R\$ 7.000,00
39	Felipe Lima da Silva	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Documentário	Documentário TKD da Arte	9,13	2º Colocado	2º Colocado R\$ 7.000,00
60	Alexandre Pereira da Fonseca	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Documentário	A cor do meu orgulho	8,93	3º Colocado (critério de de- sempate)	3º Colocado R\$ 7.000,00
70	Mickaelly Moreira de Araújo	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Documentário	Documentário Coronials: nas- cidos da pande- mia	8,93	4ª Colocada (critério de de- sempate)	4ª Colocada R\$ 7.000,00
64	Luan Alves Gondim	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Documentário	Documentário Livros nas ruas	8,93	5º Colocado (critério de de- sempate)	Sem Premia- ção
45	Associação Cultural Cidade Viva	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Documentário	Documentário A vida de um Coda	8,87	6ª Colocada	Sem Premia- ção

59	Alexandre Pereira da Fonseca	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Documentário	Documentário Ciclovía: mobi- lidade inteli- gente	8,67	7º Colocado	Sem Premia- ção
20	Francisco Gerson N. Medeiros	Audiovisual Nestor Saboya - Produção de Documentário	Documentário: Patrimônio Cultural Gas- tronômico de Mossoró-RN	6,93	8º Colocado	Sem Premia- ção
87	Alyson Albuquerque Macedo	Audiovisual Nestor Saboya - Prêmio Produ- ção Audiovisual com celular para fomentar a Inici- ação	Seguir para dentro do uni- verso	8,27	1º Colocado	1º Colocado Sem Premia- ção (2ª opção de projeto do proponente)
30	Jailton Oliveira da Fonseca	Audiovisual Nestor Saboya - Prêmio Produ- ção Audiovisual com celular para fomentar a inici- ação	360 cultural	7,47	2º Colocado	2º Colocado R\$ 2.000,00
73	Sebastião Toscano A. Filho	Cultura Popular Antônio Fran- cisco - Expres- sões da Cultura Afro-Ameríndia	Batucabadá: a capoeira como luta de resistên- cia em Mossoró	8,90	1º Colocado	1º Colocado R\$ 5.000,00
85	Allan Itanailton A. Oliveira	Cultura Popular Antônio Fran- cisco - Expres- sões da Cultura Afro-Ameríndia	Os Orixás nas escolas: conhe- cendo a origem, respeitando a história	8,60	2º Colocado	2º Colocado R\$ 5.000,00
83	Maria Sandra da Silva	Cultura Popular Antônio Fran- cisco - Expres- sões da Cultura Afro-Ameríndia	O Terreiro e a Música como espaços de pro- moção cultural	8,20	3ª Colocada	3ª Colocada R\$ 5.000,00
16	Francisco Ivisson da Silva	Cultura Popular Antônio Fran- cisco - Expres- sões da Cultura Afro-Ameríndia	Corpo e Movimen- to: e foi através da dança que a cultura afro- brasileira se fez	7,85	4º Colocado	4º Colocada R\$ 5.000,00
32	Dinah Cristina P. Silva Saldanha	Cultura Popular Antônio Fran- cisco - Expres- sões da Cultura Afro-Ameríndia	Lendas e Con- tos africanos como ferra- menta impor- tante de aviva- mento da cul- tura afro-brasi- leira e africana	7,65	5ª Colocada	Sem Premia- ção

			nas comunidades tradicionais de terreiros			
33	Emerson Igor de Oliveira	Cultura Popular Antônio Francisco - Expressões da Cultura Afro-Ameríndia	A Importância dos cultos nas religiões de matriz africana para manter viva a cultura de Arke ancestralizada	6,85	6º Colocado	Sem Premiação
5	Márcio de Aquino Silva	Cultura Popular Antônio Francisco - Expressões da Cultura - Expressões Carnavalescas	Portela Filhos da Águia: nação azul e branco	9,15	1º Colocado	1º Colocado R\$ 5.000,00
86	Adelgimar Domingos da Silva	Cultura Popular Antônio Francisco - Expressões da Cultura - Expressões Carnavalescas	Maracatu meu carnaval é na comunidade	8,55	2º Colocado	2º Colocado R\$ 5.000,00
6	Irenilda Geralda N. Aquino	Cultura Popular Antônio Francisco - Expressões da Cultura - Expressões Carnavalescas	Explosão do Futuro	8,40	3º Colocada	3ª Colocada R\$ 5.000,00
8	Ossivaldo Félix da Costa	Cultura Popular Antônio Francisco - Expressões da Cultura - Expressões Carnavalescas	Quem nunca sentiu o corpo arrepiar ao ver meu canarinho passar	8,35	4º Colocado	4º Colocado R\$ 5.000,00
15	Ednalva Geralda N. Aquino	Cultura Popular Antônio Francisco - Expressões da Cultura - Expressões Carnavalescas	Urso é Tradição, é Cultura Popular, é Cultura Potiguar	8,20	5ª Colocada	5ª Colocada R\$ 5.000,00
80	Érica Ariana da Silva	Cultura Popular Antônio Francisco - Expressões da Cultura - Expressões Carnavalescas	Raiz Carnavalesca	8,15	6ª Colocada (critério de desempate)	Sem Premiação
7	Ednalva Geralda N. Aquino	Cultura Popular Antônio Francisco - Expressões da Cultura -	Vira, virou, a Mocidade no frevo chegou	8,15	7ª Colocada (critério de desempate)	Sem Premiação

		Expressões Carnavalescas				
27	Maria do Céu Maia S. Alves	Cultura Popular Antônio Francisco - Criação de Trabalhos Artesanais	Oficina de Estilização de Arte Sacra para a Associação dos Renais Crônicos e Amigos de Mossoró e Região (ARCAM)	9,15	1ª Colocada	1ª Colocada R\$ 5.000,00
49	Ursulina C. de Andrade Rocha	Cultura Popular Antônio Francisco - criação de trabalhos artesanais	Educação e Arte	9,00	2ª Colocada	2ª Colocada R\$ 5.000,00
11	Sinara Pereira S. Oliveira	Cultura Popular Antônio Francisco - criação de trabalhos artesanais	Meu artesanato para o mundo	7,35	3ª Colocada	3ª Colocada R\$ 5.000,00
58	José Alves Sobrinho	Cultura Popular Antônio Francisco - criação de trabalhos artesanais	Piroartes	6,95	4º Colocada	4º Colocado R\$ 5.000,00
12	Fábia Gisele Duarte Lira	Cultura Popular Antônio Francisco - criação de trabalhos artesanais	Meu Talento, Minha Vida	6,85	5ª Colocada	5ª Colocada R\$ 5.000,00
36	Kalesca da Silva Monte	Cultura Popular Antônio Francisco - manifestações juninas	E se assim fosse?	9,50	1ª Colocada	1ª Colocada R\$ 5.000,00
40	Pâmella Clara de Assis M. Silva	Cultura Popular Antônio Francisco - Manifestações Juninas	A Esperança: sonho de amor	8,50	2ª Colocada	2ª Colocada R\$ 5.000,00
46	Josivan Paulo da Rosa	Cultura Popular Antônio Francisco - Manifestações Juninas	Alinhavando o futuro: sonho do sertão	8,45	3ª Colocada	3ª Colocada R\$ 5.000,00
42	Renata da Silva Nunes	Cultura Popular Antônio Francisco - Manifestações Juninas	Na noite de São João um artista com valorização	8,40	4ª Colocada (critério de desempate)	4ª Colocada R\$ 5.000,00

61	Flávio Roberto O. Duarte	Cultura Popular Antônio Francisco - Manifestações Juninas	Cultura Junina o ano todo	8,40	5º Colocado (critério de desempate)	Sem Premiação
93	Wallyson Matheus P. Alves	Cultura Popular Antônio Francisco - Manifestações Juninas	Filhos da Terra apresenta oficinas na roça	8,25	6º Colocado	Sem Premiação
29	Ana Paula Cabral S. Fonseca	Cultura Popular Antônio Francisco - Manifestações Juninas	Alegria Matuta	8,05	7ª Colocada	Sem Premiação
37	Carlito Lucas Dos Santos Neto	Cultura Popular Antônio Francisco - Manifestações Juninas	Quatro Atos em um ato a festa junina	7,45	8º Colocado	Sem Premiação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 46/2022. Processo Administrativo nº 157/2022. Pregão nº 19/2022 - SMS. Objeto: aquisição de fardamento para os profissionais de saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Vestir Indústria e Comércio de Confecções LTDA, CNPJ: 07.358.710/0001-37. Valor: R\$ 298.184,00 (duzentos e noventa e oito mil cento e oitenta e quatro reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 06/12/2022 a 06/12/2023. Data da assinatura do contrato: 06/12/2022.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2022. Processo Administrativo nº 121/2022. Pregão nº 10/2022 - SMS. Objeto: aquisição de medicamentos, a fim de abastecer a Farmácia Básica das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mossoró/RN. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: DISMED - Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 10.538.476/0001-34. Valor: R\$ 1.193.364,00 (um milhão cento e noventa e três mil trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura do contrato: 05/12/2022.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Pregão Eletrônico Nº 11/2022-SMS

Processo Administrativo nº 39/2022. Objeto: aquisição de equipamentos permanentes para suprimento das Unidades de Atenção Básica Dr Sueldo Camara e Luiza Vanessa da Silva Marinho. Adjudicado por MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO – Pregoeiro em 2 de dezembro de 2022. Homologado por JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO – Secretária de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em 05/12/2022. Valor Global: R\$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais). Empresas: TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - CNPJ: 21.592.515/0001-06.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde Substituto

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Pregão Eletrônico Nº 11/2022-SMS

Processo Administrativo nº 39/2022. Objeto: aquisição de equipamentos permanentes para suprimento das Unidades de Atenção Básica Dr Sueldo Camara e Luiza Vanessa da Silva Marinho. ARP Nº 99/2022-SMS – Empresa: TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI (CNPJ: 21.592.515/0001-06). Valor: R\$ 15.940,00. Data da Assinatura: 05/12/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: BRUNO TAFFAREL FERNANDES MAIA. Assina pela Contratante: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS – Secretário Interino do Fundo Municipal de Saúde.

Mossoró-RN, 05 de dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde Substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022- SEFAZ

Processo Administrativo nº 333/2022. A Secretaria Municipal da Fazenda de Mossoró torna público para o conhecimento dos interessados o Chamamento Público cujo objeto é o Credenciamento de empresas para prestação de serviço especializado na inclusão em banco de dados do SPC Brasil e do Serasa de nomes que estão inadimplentes junto à Secretaria Municipal da Fazenda de Mossoró. Período e local de recebimento da documentação: iniciará a partir de 08/12/2022 a 06/01/2023, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-065, no horário compreendido das 7h30 às 13h. O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas: a) On-line, gratuitamente, pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br; b) Por condução de dispositivos de informática (Pen drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente das 07h30 às: 16h30, na Diretoria-Executiva de Licitações e Contratos – Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró-RN. CEP: 59.600-135.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 19/2022. Processo Administrativo nº 1474/2021. Pregão nº 54/2021. Objeto: contratação de uma empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados à manutenção e adequação das edificações pertencentes à municipalidade, utilizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania, precisamente com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: M2 Engenharia Eireli, CNPJ: 19.119.769/0001-51. Valor: R\$ 2.032.431,70 (dois milhões trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura do contrato: 05/12/2022.

Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 10,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa membros titulares e suplentes para composição da Subcomissão Técnica criada pela Lei nº 12.232/2010.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 10º, parágrafo 1º, da Lei Federal 12.232/2010, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, e

visando atender às necessidades administrativas contidas no processo que versa sobre a Concorrência Pública nº 01/2022-SECOM. Os membros compostos neste ato foram definidos através de sorteio pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no dia 21/11/2022;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a subcomissão técnica, que irá analisar as propostas técnicas objeto da Concorrência Pública nº 01/2022, sendo os titulares:

Profissional com Vínculo: Valéria Pereira dos Santos de Lima

Profissional sem Vínculo: Francisco Canindé Claudino

Profissional sem Vínculo: Alexandre Ferreira Mulatinho

Art.2º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor como suplentes a subcomissão técnica, de acordo com a cronologia abaixo:

Profissional com Vínculo: Diego de Carvalho Caminha -1º Suplente;

Profissional com Vínculo: Lukas Eloi do Nascimento Almeida - 2º Suplente;

Profissional sem Vínculo: Anna Karlla de Fontes Pereira – 1º Suplente;

Profissional sem Vínculo: Gerlane Oliveira de Lima – 2º Suplente;

Profissional sem Vínculo: Ana Camila Alencar de Araújo – 3º Suplente;

Profissional sem Vínculo: Camilo José Cunha Torquato – 4º Suplente;

Art.3º As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas pela Subcomissão Técnica, conforme a Lei nº 12.232/2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

BRUNO MARTINS DE BRITO
Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 66,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato objeto do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022-SEMAD, Ata de Registro de Preços nº 72/2022-SEMAD, com vigência de 12 (doze) meses, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa GRID Comunicação Visual, Sinalização e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ:

27.997.819/0001-21, que tem como objetivo contratação de uma empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, destinado a atender a necessidades desta Secretaria.

I – Gestor: Mário Paz de Sousa Sampaio Barros

II - Fiscal: Eliedson Ferreira Lopes

Art. 2º Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, cabendo ainda, acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder com as diligências administrativas de prorrogação, se possível e se vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, visando não causar danos ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido e responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado, observando as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, visando não causar danos ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido e responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2022

VALDEMIRO QUEIROZ XAVIER
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

**ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE
MOSSORÓ S/A (AFIM)****DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do AFIM – ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2022, vem emitir a presente declaração da dispensa de licitação, amparada nos arts. 68 e 69, da Lei nº 13.303/2016, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PGR, PCMSO E O LTCAT, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NESTA EMPRESA, ASSIM ATENDER ÀS NECESSIDADES DO AFIM – ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ S/A, pelo período de 2(dois) meses no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Assim, nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei nº 13.303/2016, vem comunicar ao Exmo. Sr. MAURICIO DIAS JUNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO AFIM, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do AFIM – ABATEDOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ, através do Senhor Francisco das Chagas de Andrade, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Mauricio Dias Junior, Diretor Administrativo e Financeiro, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PGR, PCMSO E O LTCAT,

DESTINADO À ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NESTA EMPRESA, PELO PERÍODO DE 2(DOIS) MESES, DURANTE AS SUAS ATIVIDADES DE 2022/2023.

CONTRATADO: CLIMEGY CLÍNICA MÉDICA GALVÃO EIRELI.

VALOR: CLIMEGY CLÍNICA MÉDICA GALVÃO EIRELI. Pelo período de 2(dois) meses no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Capítulo II Dos contratos – Seção I - arts. 68 e 69 da Lei nº 13.303/16.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Mauricio Dias Junior, Diretor Administrativo e Financeiro.

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada nos arts. 68 e 69, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e suas atualizações posteriores e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CLIMEGY CLÍNICA MÉDICA GALVÃO EIRELI. DURANTE AS SUAS ATIVIDADES DE 2022/2023. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2022

MAURÍCIO DIAS JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro do Afim

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR